

## **COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 784, DE 2017**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

(Do Sr. Dep. José Carlos Aleluia)

Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos do processo administrativo sancionador no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública para instruir a MPV nº 784, de 2017, no tocante às alterações ao processo administrativo sancionador no âmbito do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários. Sugerimos que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a contribuir para a melhor compreensão da matéria:

- a) Sr. Henrique Meirelles – Ministro de Estado da Fazenda;
- b) Sr. Ilan Goldfajn - Presidente do Banco Central do Brasil;
- c) Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A MPV nº 784, de 2017, publicada em junho deste ano, propõe alterar o ordenamento jurídico vigente, de modo a aperfeiçoar o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil (BC) e na da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), dotando tais autarquias de instrumentos mais efetivos de supervisão e punição.

Ainda que se trate de uma norma há muito estudada e debatida no âmbito do Poder Executivo (Casa Civil, Banco Central, CVM e Ministério da Fazenda), sua apresentação sob a forma de Medida Provisória, e não Projeto de Lei, faz com que a arena de discussão da norma no Congresso Nacional seja em grande medida

CD/17508.82847-25

restrita a esta Comissão Mista, pelo curto período de sua duração.

A realização desta audiência pública torna-se, portanto, imperiosa, uma vez que configura oportunidade única em que os autores da norma poderão explanar diretamente para este Congresso e para a população brasileira os objetivos que levaram a sua edição.

Com o intuito de melhor compreendermos as mudanças no panorama normativo vigente, impactos e benefícios pretendidos, sugerimos que sejam ouvidos os signatários da Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 784, de 2017, os Srs. Henrique Meirelles e Ilan Goldfajn, respectivamente Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil, bem como o Presidente da CVM, o Sr. Leonardo Pereira, titular de autarquia diretamente afetada pela proposição.

Passadas algumas semanas desde a edição da norma e tendo sido aberta a possibilidade de que os membros do Legislativo apresentassem sugestões de aprimoramento à MPV por meio de emendas, acreditamos que o diálogo com os autores do texto permitirá que eles defendam as disposições legais da MPV nº 784, de 2017, bem como apresentem suas reflexões sobre as críticas e avaliações externadas por acadêmicos, membros de outros Poderes, profissionais dos setores afetados e sociedade civil organizada.

Ciente de que o processo administrativo sancionador carece de ser atualizado para que as autarquias responsáveis possam cumprir sua missão institucional, proponho que a realização da Audiência Pública, nos moldes sugeridos por este Requerimento, seja um dos passos inaugurais da apreciação desta Medida Provisória.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado JOSÉ CARLOS AELUIA

2017-11240

